LEI Nº 3189, de 25 de julho de 2016.

Denomina Rua Jésu do Nascimento Marques, as ruas 01 e 02 situadas no Bairro Munu, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jésu do Nascimento Marques as Ruas 01 e 02, do Bairro Munu – Município de Itabirito.

§ 1º - Considera-se:

b) Rua Jésu do Nascimento Marques, as ruas que fazem esquina com a Rua 03 – Bairro Munu.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de julho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA JESU DO NASCIMENTO MARQUES
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
Imagery ©2016 CNES / Astrium, DigitalGlob